



Ações de Apoio ao Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação nas Empresas

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), como órgão central do governo federal responsável pela elaboração e condução das políticas públicas para a Ciência e a Tecnologia, promove a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica (P,D&I) em instituições públicas e privadas, com o propósito de elevar a competitividade das empresas nacionais, incrementar a renda nacional e estimular a criação de emprego e a distribuição de renda. Para isso, o MCT procura oferecer:

- Um ambiente propício à inovação tecnológica, por meio da formulação de bases legais (como a lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004) e ações de coordenação e articulação entre agentes do sistema nacional de C,T&I (Ciência, Tecnologia e Inovação), estimulando a parceria e a cooperação para o desenvolvimento de inovações tecnológicas e a transferência de tecnologia;
- Um conjunto amplo e adequado à realidade Brasileira, de Instrumentos de fomento em apoio às atividades de P,D&I oferecido pelas duas agências de fomento vinculadas ao MCT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- Auxílio à manutenção de uma base científica forte, por meio da capacitação de recursos humanos e da oferta de recursos para a infra-estrutura de pesquisa, em prol do fomento à inovação tecnológica no País;
- Programas mobilizadores com apoio integrado às atividades de P,D&I desenvolvidos no âmbito de setores da economia e da sociedade com foco em temas prioritários ou de relevância para o País, como na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE);
- Institutos de pesquisas em áreas e temas estratégicos para o País.

Em especial, os instrumentos de fomento às atividades de P,D&I do MCT são dirigidos às diferentes demandas da sociedade, tais como as instituições científicas e tecnológicas, as organizações sociais sem fins lucrativos, as associações representativas de classe, os empreendedores e as empresas localizadas no País.

Os acessos aos instrumentos são viabilizados por meio da elaboração de projetos de P,D&I e a submissão pelos interessados em atendimento às seguintes condições:

- chamadas públicas competitivas para apoio a projetos.
- demandas induzidas, solicitadas pelas agências de fomento.
- solicitação direta do interessado junto às agências de fomento.

Os instrumentos são apresentados em um amplo leque de modalidades de apoio em resposta às diversas modalidades de ações em P,D&I de maneira isolada ou combinada, estando hoje organizados nas seguintes modalidades:

Financiamento Não-reembolsável

Apoio financeiro concedido a instituições públicas ou organizações privadas sem fins lucrativos para a realização de projeto de pesquisa científica ou tecnológica ou de inovação e para a realização de estudos ou de eventos e seminários voltados ao intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores. Esta modalidade é oferecida tanto pelo CNPq quanto pela FINEP.

Financiamento Reembolsável

Crédito concedido a instituições que demonstrem a capacidade de pagamento e condições para desenvolver projetos de P,D&I. Os prazos de carência e amortização, assim como os encargos financeiros, variam de acordo com as características do projeto e da instituição tomadora do crédito. Esta modalidade é oferecida apenas pela FINEP.

Subvenção Econômica

Compreende a concessão de recursos financeiros não-reembolsáveis destinados a empresas que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

A partir de 2006 a Lei de Inovação (Lei 10.973/2005), atualmente em fase de regulamentação, institui uma modalidade de subvenção econômica direta as empresas, com vistas a promover e incentivar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em atendimento às prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

Com a MP 252/2005, que estabelece medidas de incentivos fiscais à inovação tecnológica nas empresas, uma outra subvenção econômica foi criada de modo a estimular a absorção de recursos humanos qualificados pelas empresas, mestres ou doutores, para a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

A Lei 10.332/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.195/2002 estabeleceu subvenção econômica para as empresas selecionadas dentre as que possuem programas com incentivos fiscais, Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - PDTI, ou Programas de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário - PDTA, para cobrir parcialmente despesas com pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas em exercícios financeiros anteriores.

Operações de Capital de Risco

As operações na área de capital de risco incluem a preparação/capacitação de empresas para o uso de capital de risco; o auxílio na convergência de interesses entre capitalistas de risco e empresários empreendedores interessados nesta modalidade de capitalização (venture foruns); a aquisição de valores mobiliários (ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição) emitidos por empresas, de forma direta ou por meio de fundos de capital de risco (venture capital) ou fundos de capital semente (seed money) regulamentados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Informações adicionais no portal Capital de Risco Brasil (www.capitalderisco.gov.br).

Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais são um conjunto de instrumentos de apoio à P,D&I para médias e grandes empresas. Um deles trata de incentivos baseados em deduções de IR (Imposto de Renda) dos dispêndios realizados em atividades de P&D conduzidos pelas empresas. Outros incentivos permitem a redução do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e sobre equipamentos de uso exclusivo em atividades de P,D&I realizadas no País. Estão previstos ainda, a depreciação e amortização aceleradas para equipamentos de P,D&I e bens intangíveis relacionados e incentivos para despesas realizadas com pesquisas e desenvolvimentos que resultem em patentes de produtos e processos.

Esses incentivos fiscais estão sendo consolidados e aperfeiçoados pela MP 252/2005, em tramitação no Congresso Nacional, com vistas ao seu uso automático pelas empresas que realizam atividades de P,D&I, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Programa de Apoio à P&D em Pequenas Empresas (PAPPE)

O programa trata do apoio à realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de idéias e projetos de produtos e processos de pequenas empresas, em especial aquelas de base tecnológica e o financiamento da construção e dos testes de protótipos e plantas de processos pilotos, uma vez comprovada a viabilidade da idéia pelos estudos. Este apoio é hoje feito mediante a chamada de projetos, efetuada pelas Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais em parceria com a FINEP e o financiamento é concedido na modalidade recursos não-reembolsáveis.

Rede Brasil de Tecnologia (RBT)

O foco de atuação da RBT é a realização de projetos de P,D&E (pesquisa, desenvolvimento e engenharia) entre empresas e centros de pesquisas, com foco no desenvolvimento de produtos e processos. Uma chamada pública de projetos é realizada segundo uma demanda estruturada de uma empresa com base concreta de engenharia (produto ou processo) onde exista a possibilidade de substituição competitiva de importações de partes, peças ou produtos inteiros. Esta demanda é apresentada a uma rede tecnológica (RBT) visível por um portal da Internet que uma vez estimulada, responde por meio de seus integrantes (empresas em consórcio com centros de pesquisas), com propostas de projetos de P,D&E. Uma vez selecionada a melhor oferta, o MCT participa com parte dos recursos financeiros necessários à realização do projeto, e o restante é garantido pela empresa demandante. Os setores hoje atendidos pela RBT são o de petróleo e gás, o de equipamentos para geração, transformação e transmissão de energia elétrica e máquinas e equipamentos para o setor de agronegócios.

Projetos Cooperativos de P,D&I

Projetos cooperativos de P,D&I são conduzidos em parceria, entre empresas e instituições científicas e tecnológicas (universidades e institutos de pesquisas) e objetivam ao atendimento de interesses da indústria principalmente com relação ao desenvolvimento de novas tecnologias ou tecnologias de ponta que possuam graus significativos de incertezas e riscos mercadológicos. Os recursos são oferecidos pelas agências do MCT por meio da concessão de financiamentos não-reembolsáveis ao projeto, administrados por instituições de pesquisa ou empresas participantes do projeto, contando com a obrigatoriedade de contrapartidas financeiras, materiais e de recursos humanos por parte da empresa ou empresas envolvidas no projeto. Esta modalidade de fomento é realizada tanto pelo CNPq como pela FINEP por meio de chamadas competitivas de projetos por meio de editais ou chamadas públicas.

Bolsas para Recursos Humanos para P&D (RHAÉ)

Esta modalidade trata dos insumos mais caros, complexos e reconhecidamente indispensáveis para o processo de inovação, os recursos humanos. O conjunto de competências humanas necessárias ao processo de inovação, passa pela capacidade de organizar e adquirir conhecimentos, de desenvolver habilidades específicas de identificação de oportunidades, criação e desenvolvimento de produtos e processos inovadores. Tais competências só podem ser desenvolvidas em ambientes que unam a teoria com a prática. É com este espírito que esta modalidade de apoio oferece a possibilidade de empresas e centros tecnológicos de pesquisas, desenvolverem projetos de P,D&I, com o uso, o desenvolvimento e a capacitação no País ou no exterior de recursos humanos em áreas de interesse destas organizações. Os leques de recursos humanos podem incluir estudantes de cursos tecnológicos, pesquisadores pós-graduados e profissionais com inquestionáveis competências técnicas.

Programa Nacional de Extensão Tecnológica (PNET)

Esta modalidade de apoio é especialmente dirigida a micro, pequenas e médias indústrias estabelecidas, possuindo como foco de atuação, o fortalecimento competitivo destas empresas por meio de assistência técnica na capacitação "in loco" em boas práticas de manufatura e uso intensivo de tecnologias industriais básicas. Este programa encontra-se em fase piloto de implementação atuando no setor de bens de capital e em apenas alguns estados do País, mas com boas perspectivas para ampliação em âmbito nacional. O Programa conta hoje com a parceria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT/SP) e o Serviço de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul (SENAI/RS). O programa contempla ações que vão da assistência à adequação de produtos para fins de exportação, passando por testes e ensaios metrológicos e chegando a assistência técnica especializada no auxílio à adequação de produtos às necessidades de mercado. O objetivo do programa é capacitar a empresa para saltos competitivos mais significativos, baseados nos conceitos de inovação tecnológica. A implementação ocorre com a escolha de uma instituição tecnológica que será a responsável pela elaboração de uma metodologia para atendimento às empresas, a efetiva implementação da extensão e o acompanhamento. Um convênio entre MCT ou FINEP garante o aporte de recursos à esta instituição que implementará o Programa em escala regional, contando com o apoio para a mobilização de empresas, de uma instituição de representação nacional de um dos setores da indústria.

A Extensão Tecnológica, no âmbito do MCT, conta com os programas PROGEX - Programa de Apoio Tecnológico à Exportação e PRUMO - Programa de Unidades Móveis, desenvolvidos em parcerias com outros órgãos do Governo e uma rede de núcleos de atendimento.

Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI)

Empresas de base tecnológica são meios muito eficazes de ligação entre tecnologia-produto/processo-mercado. Estes negócios tecnológicos, localizados em incubadoras e parques tecnológicos, encontram um ambiente propício ao processo de inovação, seja num modelo clássico de transformação de tecnologias em produtos e sua fabricação, ou num modelo diferenciado ligado ao desenvolvimento de tecnologias e licenciamento para outras empresas. Este programa é conduzido pelo MCT e procura coordenar as ações de apoio às incubadoras e parques tecnológicos realizadas por várias instituições públicas e privadas. Dentre as várias ações, merecem destaque: o desenvolvimento de empreendedorismo tecnológico; a orientação técnica e gerencial do corpo diretivo das incubadoras e parques tecnológicos; o desenvolvimento e a capacitação empresarial de equipes envolvidos em projetos de pré-incubação e incubação; o apoio à formalização de negócios tecnológicos; a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e comercial de parques tecnológicos. O PNI é implementado pelas agências CNPq e FINEP, por meio da chamada pública de projetos e com ações realizadas diretamente por parceiros como o sistema SEBRAE.

Programa de Tecnologia Industrial Básica (TIB)

A Tecnologia Industrial Básica reúne um conjunto de disciplinas técnicas de uso indiferenciado pelos diversos setores da economia e compreende as áreas de metrologia, normalização e avaliação da conformidade, organizadas de forma integrada para permitir o atendimento de requisitos técnicos contidos em normas e regulamentos técnicos, aplicados a produtos, processos produtivos e sistemas de gestão, cada vez mais exigidos como condição para o acesso de bens e serviços aos principais mercados.

Complementam o Programa, ações no campo das tecnologias de gestão, da informação tecnológica, dos serviços de suporte à propriedade intelectual e dos demais serviços tecnológicos requeridos para a inovação e a competitividade. Tem como objetivos:

- Adequar e expandir a infra-estrutura de serviços tecnológicos nas áreas de metrologia, normalização e avaliação da conformidade (acreditação, ensaios, inspeção, certificação, rotulagem, procedimentos de aprovação, autorização e atividades correlatas), com o objetivo de contribuir para a consolidação de uma bem estruturada rede de serviços tecnológicos, para dar suporte às empresas no sentido de aparelhá-las para atender às exigências de requisitos da qualidade aplicadas a produtos, processos, serviços e sistemas de gestão e incrementar sua capacidade de competir nos mercados interno e externo;
- Contribuir para a capacitação gerencial das empresas e demais organizações brasileiras, públicas e privadas, assim como para o desenvolvimento de tecnologias de gestão adequadas à cultura organizacional brasileira;
- Contribuir para o processo de inovação tecnológica objetivando o adequado aproveitamento econômico dos resultados das atividades de P&D, que favoreçam a transformação do conhecimento em produção; e
- Apoiar a modernização e o fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas, para que possam contribuir de forma efetiva para a melhoria da qualidade, produtividade e competitividade das empresas, à luz dos desafios representados pela complexidade da economia dos mercados, das diretrizes das políticas industrial e tecnológica e da Lei da Inovação.

Propriedade Intelectual

As ações de políticas públicas em propriedade intelectual tem como objetivo a valorização do capital intelectual decorrente dos resultados de pesquisas e inovação nos centros geradores do conhecimento e no ambiente produtivo das empresas. Compreendem as atividades voltadas para sensibilização e mobilização sobre o tema; a capacitação de empresários e técnicos de entidades de classe sobre o marco normativo em matéria de propriedade intelectual; o apoio à implementação de núcleos de propriedade intelectual, à estruturação de escritórios de transferência de tecnologia como instituições facilitadoras do processo de negociação e de orientação quanto ao ordenamento jurídico necessário para o licenciamento de tecnologias e o desenvolvimento de P&D conjunto entre empresas e instituições científicas e tecnológicas.

Outras Ações

- Elaboração e regulamentação da Lei de inovação, de incentivo à inovação e a interação entre centros tecnológicos e de pesquisas, universidades e empresas no desenvolvimento de produtos e processos.
- Participação em Fóruns de Competitividade com o desenvolvimento de articulações conjuntas entre MCT e Associações Industriais Nacionais para ações de difusão de informações e instrumentos de fomento e aproximação entre instituições científicas e tecnológicas e empresas.
- Negociações no âmbito de cooperações com países, blocos econômicos e organismos internacionais com o intuito de disponibilizar oportunidades de negócios em P&D de interesse de empresas e captação de recursos para o financiamento do desenvolvimento destas oportunidades.

Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

- Incentivos Fiscais
- Subvenção para P,D&I
- Financiamentos
- Capital de Risco
- Recursos Humanos para P,D&I
- Cooperação Universidade-Empresa
- Extensionismo Tecnológico
- Parques Tecnológicos
- Incubação de Empresas
- Empreendedorismo
- Tecnologia Industrial Básica - TIB
 - Metrologia
 - Normalização
 - Avaliação da Conformidade
 - Propriedade Intelectual
 - Informação Tecnológica
 - Tecnologias de Gestão
 - Serviços Tecnológicos

PESQUISA COMPETITIVIDADE PROCESSO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO SERVIÇO
CIÊNCIA PESQUISA PRODUTO EMPRESA
INNOVACAO
PROCESSO COMPETITIVIDADE EMPRESA
INNOVACAO PESQUISA CIENCIA MERCADO
SERVICO COMPETITIVIDADE PROCESSO
PRODUTO DESENVOLVIMENTO CIENCIA
COMPETITIVIDADE MERCADO PESQUISA
PESQUISA COMPETITIVIDADE PROCESSO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO SERVIÇO
CIENCIA PESQUISA PRODUTO EMPRESA
MERCADO PRODUTO CIENCIA INNOVACAO
DESENVOLVIMENTO SERVIÇO INNOVACAO
PROCESSO COMPETITIVIDADE EMPRESA
INNOVACAO PESQUISA CIENCIA MERCADO
SERVICO COMPETITIVIDADE PROCESSO
PRODUTO DESENVOLVIMENTO CIENCIA
COMPETITIVIDADE MERCADO PESQUISA
PESQUISA COMPETITIVIDADE PROCESSO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO SERVIÇO
CIENCIA PESQUISA PRODUTO EMPRESA
MERCADO PRODUTO CIENCIA INNOVACAO
DESENVOLVIMENTO SERVIÇO INNOVACAO
PROCESSO COMPETITIVIDADE EMPRESA
INNOVACAO PESQUISA CIENCIA MERCADO
SERVICO COMPETITIVIDADE PROCESSO
PRODUTO DESENVOLVIMENTO CIENCIA
COMPETITIVIDADE MERCADO PESQUISA
PESQUISA COMPETITIVIDADE PROCESSO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO SERVIÇO
CIENCIA PESQUISA PRODUTO EMPRESA
MERCADO PRODUTO CIENCIA INNOVACAO
DESENVOLVIMENTO SERVIÇO INNOVACAO
PROCESSO COMPETITIVIDADE EMPRESA
INNOVACAO PESQUISA CIENCIA MERCADO
SERVICO COMPETITIVIDADE PROCESSO
PRODUTO DESENVOLVIMENTO CIENCIA
COMPETITIVIDADE MERCADO PESQUISA
PESQUISA COMPETITIVIDADE PROCESSO
EMPRESA DESENVOLVIMENTO SERVIÇO
CIENCIA PESQUISA PRODUTO EMPRESA
MERCADO PRODUTO CIENCIA INNOVACAO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Coordenação Geral de Inovação Tecnológica

Telefone Geral (61) 3317 7814
www.mct.gov.br

Mais Informações pelos Sites:
www.cnpq.br
www.finep.gov.br

Secretaria de
Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação

Ministério da
Ciência e Tecnologia

